

Portaria nº 1042/GP/2019

Em, 20 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> ADNAIR SOUZA DA SILVA**, portadora do RG nº 947582 e CPF nº 915.116.821-91, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/11/2019 e término em 30/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**